



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000002949
PREGÃO PRESENCIAL N.º45/2018

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Esportes, **IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.312-4 e do CPF n.º368.278.418-71.

b) Como CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS, com sede na Estrada Municipal Nemésio Dario Santos, s/n, bairro Moenda, no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.420/0001-04, neste ato representada pelo sr. **FLABER HENRIQUE ALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.356.286-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 224.888.838-40.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº59/2018 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201800002949.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº59/2018 até 31 de outubro de 2019.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al' and a large signature]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - DISPOSIÇÕES GERAIS

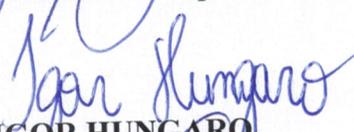
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º59/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 de julho de 2019.

Pela Contratante:

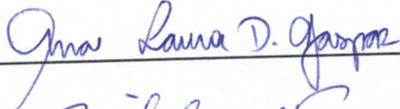
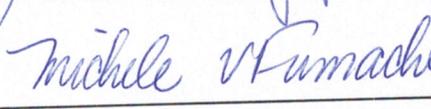

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


IGOR HUNGARO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:


**ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL,
FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS
FLABER HENRIQUE ALVES**

Testemunhas:

- 1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º59/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º002949/2018, firmado em 10/07/2019.